

DECRETO Nº 20/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900,00
(NOVECIENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde – 40 – ASPS
3.3.3.9.0.92.00.000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – cód. 8728 – R\$ 900,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para o crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), provenientes do Superávit Financeiro do Recurso 1 – Livre, do exercício de 2018.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
01 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde – 40 – ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 8001 – R\$ 900,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl.
97805.02.2019.

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 05.02.2019.

Secretário de Administração